



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº752

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Joana Maria Vinci, prorrogação de licença por mais um ano, sem vencimentos, a partir de 2 de fevereiro de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de janeiro de 1961.

---

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal